



# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

### REFERENTE AO CONTRATO N.º 197/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A PAULIANA SANTOS SILVA PEREIRA.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato n.º 197/2021, firmado em **11 de fevereiro de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n.º 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n.º 6914548-5/SSP-PR e CPF n.º 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a Sra. **PAULIANA SANTOS SILVA PEREIRA**, brasileira, portador do CPF n.º 009.143.621-43 e RG n.º 4582224 PC/GO, residência e domiciliada na Rua Xambioá, quadra 13, lote 02, Jardim Novo Horizonte II, Iporá-Go, doravante denominado de **CONTRATADA**.

#### DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato n.º 197/2021, de 11 de fevereiro de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

#### DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado n.º 197/2021 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2022**. O presente CONTRATO tem como objeto a contratação para prestação de serviço na função de serviços gerais na limpeza e higienização do UPA 24h (Unidade de Pronto Atendimento).

#### DOS VALORES

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de **R\$ 14.091,72 (quatorze mil, noventa e um reais e setenta e dois centavos)**, que serão pagos no valor de **R\$ 1.174,31 (hum mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e um centavos)**, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias: **n.º 13.13.10.302.1132.2619 – 3.3.90.36. Ficha 344 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.**

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da **CONTRATANTE**.

CERTIDÃO

Certifico que o presente 1º Termo, foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal na forma da lei.  
Em: 30/02/2021  
Secretaria de Administração



# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

**DANIELA SALLUM**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

**PAULIANA SANTOS SILVA PEREIRA**  
CPF nº 009.143.621-43  
RG nº 4582224 PC/GO  
Contratada

Testemunhas:

1ª

CPF

839.955.601-72

2ª

CPF